



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2011.

Concede a “Medalha do Mérito Legislativo Senador Dr. José Manuel Fontanillas Fragelli” ao Ilustríssimo Senhor **CARLOS MARTINS JÚNIOR**, e dá outras providências.

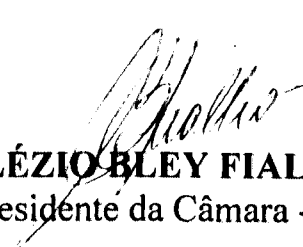
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CLÉZIO BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo Senador Dr. José Manuel Fontanillas Fragelli” ao Ilustríssimo Senhor **CARLOS MARTINS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços desenvolvidos no Município de Aquidauana.

Parágrafo único. A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 9 de agosto de 2011.


Ver. **CLÉZIO BLEY FIALHO**
- Presidente da Câmara -